



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

PORTARIA N.º 1.055/2009/DGTJ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **PAULO DA CUNHA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o impedimento do acesso aos Fóruns das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande de advogados, partes e servidores não grevistas, ocorrido nesta data;

RESOLVE:

Suspender o expediente e os prazos processuais nos Fóruns das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, no dia 26 de novembro do corrente.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2009.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal.